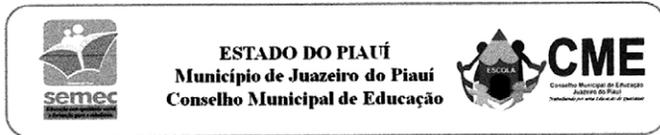


Id:0CC55C223DC27980



RESOLUÇÃO Nº 05 de 21 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno e o PARECER CME Nº: 05/2023 da Comissão de Ensino Fundamental e Legislação e Normas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovados os procedimentos de regulamentação e implantação do PPP - Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Unidades Escolares INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ANDRADE; CEMEI FRANCISCA TEIXEIRA LIRA - VOVÓ NENÉM; UNIDADE ESCOLAR JÚLIO GOMES; UNIDADE DEUSDEDITH SOTERO GOMES; ANTONIO PEREIRA GOMES; UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO MARQUES SAMPAIO; UNIDADE ESCOLAR HONORATO DE MACEDO BRITO; UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PEREIRA MILANEZ; CEMEI PETRONILA MARIA DE JESUS E UNIDADE ESCOLAR RITA DE CÁSSIA MORAIS.

Art. 2º - O PPP - Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Unidades Escolares INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ANDRADE; CEMEI FRANCISCA TEIXEIRA LIRA - VOVÓ NENÉM; UNIDADE ESCOLAR JÚLIO GOMES; UNIDADE DEUSDEDITH SOTERO GOMES; ANTONIO PEREIRA GOMES; UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO MARQUES SAMPAIO; UNIDADE ESCOLAR HONORATO DE MACEDO BRITO; UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PEREIRA MILANEZ; CEMEI PETRONILA MARIA DE JESUS E UNIDADE ESCOLAR RITA DE CÁSSIA MORAIS será analisado e revisto no máximo a cada dois anos; atualizando dados e inserindo situações pedagógicas novas; adequando a outras normativas que surgirem e estabelecendo novas diretrizes educacionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juazeiro do Piauí, 21 de dezembro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id:12527203B3EA7891



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, Centro -  
CNPJ 23.624.224/0001-70  
E-mail: [camara.eliseumartins@gmail.com](mailto:camara.eliseumartins@gmail.com)

#### EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

Número do Contrato: 001/2024. Procedimento Licitatório: nº 001.001/2024. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para a Câmara Municipal de Eliseu Martins/PI. Contratante: Câmara Municipal de Eliseu Martins. Contratado: EZENAIDE FERREIRA ALVES TORQUATO, inscrita na OAB/PI sob o número 12643, no CPF sob nº 746.586.463-15. Valor Total: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2024. Recursos: Repasse Duodécimo Vigência: Até 31/12/2024.

Onde se lê: R\$ 50.500,00

Lê-se: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Pedro Ferraz Teles  
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471BB500C866E6B



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS  
CNPJ: 35.126.499/0001-62  
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO  
CEP: 64.690.000 - FROTEIRAS, PIAUÍ

#### DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI  
CNPJ: 35.126.499/0001-62.

OBJETO: Distrato ao contrato administrativo em epígrafe que tinha como objeto a "Prestação de serviços de assessoria administrativa e gestão pública na modalidade remota em todos os aspectos necessários ao poder legislativo municipal, bem como auxiliar no assessoramento na área de planejamento objetivando a modernização organizacional e estruturação administrativa de acordo com as especificações contidas nas leis vigentes", rescisão unilateral.

CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 44.754.419/0001-04

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 25 de janeiro de 2024.

Fronteiras-PI, 25 de janeiro de 2024.

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO  
Presidente da Câmara

Id:0B6216A9E0387AD5



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS  
CNPJ: 35.126.499.0001/62  
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO  
CEP: 64.690.000 - FROTEIRAS, PIAUÍ

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 002/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste do valor referente ao contrato nº 002/2021, que tem como objeto a execução dos serviços de contabilidade na elaboração de balancetes e balanços contábeis, e assessoramento administrativo contábil e todos os aspectos necessários às prestações de contas mensais e anuais, outros serviços pertinentes à contabilidade desta Câmara Municipal, nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí/PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras/PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.  
CONTRATADO: ESCONTAP - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME.  
CNPJ: 09.313.076/0001-41

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
VALOR: Os valores unitários estipulados no Contrato Original nº 002/2021, ficam realinhados em 25% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato original que era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fica realinhado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSOS: Transferências Constitucionais.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.

Fronteiras/PI, 02 de janeiro de 2024

Samuel Agripino Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal